

DECRETO N.º. 5295/2025, de 08 de Janeiro de 2025.

**Dispõem sobre a Homologação
de Atas das Patrulhas Agrícola, e
da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º. 918/2017, de 26 de Junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica homologada as Atas n.º. 01/2024 da Patrulha Agrícola do Rio Burro Branco, Ata n.º. 01/2024 da Patrulha Agrícola do Rio Pesqueiro e Ata n.º. 01/2024 da Patrulha Agrícola do Rio Lageado Grande, conforme anexo.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

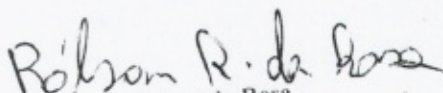
Saltinho - SC, 08 de Janeiro de 2025.

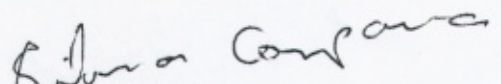
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

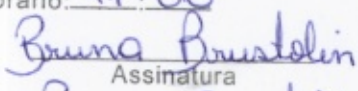
LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil vinte e quatro, as dezenove horas reuniram-se na Cede da associação dos servidores municipais de Saltinho, cito na rua Armindo Riese bairro Itaipu Município de Saltinho os membros da diretoria e conselho fiscal da ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DO RIO PESQUEIRO PATRULHA AGRICOLA no Município de Saltinho Comarca de Campo Ere Estado de Santa Catarina, tendo como principal e único objetivo a discussão do reajuste no valor das horas máquinas prestada aos agricultores, pois com o elevado aumento nos preços dos combustíveis e peças para a reposição e necessário o reajuste como colocou o presidente e o tesoureiro. Neste momento foi colocado em discussão o aumento do valor da hora, foi aceito pelos ressesentes, passando o valor da hora de Retroescavadeira par R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e o trator de pneu a R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Ainda em ato continuo comentou-se que a muita inadimplência dos agricultores junto a associação onde foi acordado pelos presentes que não será mais realizados serviços para os mesmos até a devida regularização. Nada mais tendo a acrescentar, encerro ha presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente


Robson Rodrigues da Rosa
Presidente:


Gilmar Campana
Secretario:

| |
|---|
| Município de Saltinho-SC |
| Protocolo nº <u>00666/2025</u> |
| Em: <u>08/01/2025</u> |
| Horário: <u>11:00</u> |
|  Assinatura |
| Nome: <u>Bruna Brustolin</u> |

BRANCO MUNICIPIO DE SALTINHO

ATA 01/2024

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil vinte e quatro, as dezenove horas reuniram-se na Cede da associação dos servidores municipais de Saltinho, cito na rua Armindo Riese bairro Itaipu Município de Saltinho os membros da diretoria e conselho fiscal da ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DA PATRULIA DO RIO BURRO BRANCO no Município de Saltinho Comarca de Campo Ere Estado de Santa Catarina, tendo como principal e único objetivo a discussão do reajuste no valor das horas maquinas prestada aos agricultores, pois com o elevado aumento nos preços dos combustíveis e peças para a reposição e necessário o reajuste como colocou o presidente e o tesoureiro. Neste momento foi colocado em discussão o aumento do valor da hora, foi aceito pelos ressesentes, passando o valor da hora de Retroescavadeira par R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e o trator de pneu a R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Ainda em ato continuo comentou-se que a muita inadimplência dos agricultores junto a associação onde foi acordado pelos presentes que não será mais realizados serviços para os mesmos até a devida regularização. Nada mais tendo a acrescentar, encerro ha presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Adelar Zimmermann
Adelar Zimmermann

Everaldo da Silva Batista
Everaldo da Silva Batista

| |
|--------------------------------------|
| Município de Saltinho-SC |
| Protocolo nº <u>00668/2025</u> |
| Em: <u>08.01.2025</u> |
| Horário: <u>11.00</u> |
| <i>Bruna Brustolin</i> Assinatura |
| Nome: <u>Bruna Brustolin</u> |

VILA SANTA HELENA MUNICIPIO DE SALTINHO

ATA 01/2024

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil vinte e quatro, às dezenove horas reuniram-se na Cede da associação dos servidores municipais de Saltinho, cito na rua Armindo Riese bairro Itaipu Município de Saltinho os membros da diretoria e conselho fiscal da ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DA PATRULHA AGRICOLA RIO LAJEADO GRANDE no Município de Saltinho Comarca de Campo Ere Estado de Santa Catarina, tendo como principal e único objetivo a discussão do reajuste no valor das horas maquinas prestada aos agricultores, pois com o elevado aumento nos preços dos combustíveis e peças para a reposição e necessário o reajuste como colocou o presidente e o tesoureiro. Neste momento foi colocado em discussão o aumento do valor da hora, foi aceito pelos ressesntes, passando o valor da hora de Retroescavadeira par R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e o trator de pneu a R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Ainda em ato continuo comẽntou-se que a muita inadimplência dos agricultores junto a associação onde foi acordado pelos presentes que não será mais realizados serviços para os mesmos até a devida regularização. Nada mais tendo a acrescentar, encerro ha presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente

Celso Müller

CELSO MULLER
Presidente:

Eleandro Bortoli

ELEANDRO BORTOLI
Secretario:

Município de Saltinho-SC
 Protocolo nº 00668/2025
 Em: 08/01/2025
 Horário: 11:00
Bruna Brustolin
 Assinatura
 Nome: Bruna Brustolin

Município de Saltinho-SC
 Protocolo nº _____
 Em: _____
 Horário: _____
 Assinatura _____
 Nome: _____